



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Resolução nº 02/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência do SUAS – Sistema Único de Assistência Social de Mozarlândia – GO, para o ano de 2021.”

Sanção
19/01

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 860 de 13 de março de 2018, e regimentadas, reunido em plenária extraordinária no dia 19 de janeiro de 2021 e, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços sociassistenciais ofertados: e,

Considerando a Lei Municipal nº 860/2018;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a situação de emergência em saúde pública declarada pela OMS;

Considerando o Decreto nº 9.778, que prorroga até o dia 30 de junho de 2021 a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás;

Considerando e respeitando a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e do segmento Não Governamental – Sociedade Organizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Contingência do Sistema único de Assistência Social para o ano de 2021 no Município de Mozarlândia-GO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de a janeiro do ano de 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Luzia Candida da Silva
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

**Representantes Governamental.
Secretaria Municipal de:**

Rosimere Bispo dos Santos

Assistência Social
Wislani Marques de Oliveira Barcelos

Finanças

Nilton Douglas Araújo Gracia da Costa

Virdelena Lucio da Silva

Educação
Virdelena Lucio da Silva

Saúde

Francisco Tarciso de Alencar Mota

Guamilto Bispo do Sant

Serviços Urbano
Natalino Pereira de Oliveira

**Representantes Não Governamentais:
Representante Municipal de:**

Entidade da Igreja Assembleia de Deus
Pastor João Batista Pereira Varão

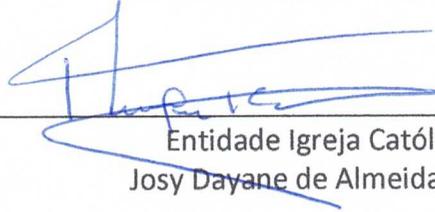
Centro Espírita

Maria Lucia de Freitas Stein

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**



Entidade Igreja Católica
Josy Dayane de Almeida Silva



Pastoral da Criança
Auridete Margarida Bezerra da Silva

Trabalhadores Rurais
Laiane Rodrigues Souza



Usuários
Mezequi Ramos de Souza